

**TERMO DE CIÊNCIA DA 3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NA  
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS  
PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FORTALEZA - EDITAL N.º 07/2017**

**DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3**

A Secretária Municipal da Educação e o Coordenador do DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a **Lei Complementar 158, de dezembro de 2013, o Art. 70º, parágrafos 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal Nº 0169, de 15 de setembro de 2014, e a Instrução Normativa nº 001/2015 – SEPOG, publicada no DOM de 20/05/2015**, RESOLVEM convocar os candidatos aprovados no **Processo Seletivo**, conforme relação nominal constante no Anexo I, destinado a seleção de recursos humanos a serem contratados por tempo determinado para suprir carências temporárias e emergenciais na Rede Municipal de Ensino, oriundas dos afastamentos previstos no Art.100, incisos II a X da Lei nº 5895/1984 – Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza, portando os **originais dos documentos abaixo relacionados e unidos de fotocópias legíveis** para entrega dos documentos, nas datas, locais e horários indicados, por ordem de classificação, conforme cronograma abaixo:

**1. DOCUMENTOS**

- a) Número de Inscrição do PIS ou PASEP;
- b) Atestado Médico Admissional;
- c) 01 (um) retrato 3x4 recente;
- d) Folha de Antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- e) Certidão dos Foros da Justiça, em nível Estadual e Federal, no âmbito de competência jurisdicional dos estados onde tenha residido nos últimos dois anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- f) Declaração de não vínculo com as administrações direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive o de Fortaleza, bem como com suas subsidiárias e/ou controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos, quando a compatibilidade de carga horária deverá observar a exigência da atuação do profissional nomeado no período diurno(SEPOG, SEPLAG e INSS);
- g) Comprovante com dados da conta corrente e agência do Banco do Brasil;

**1. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO**

HORÁRIO	DATA	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
13h	30/03/2017	HISTÓRIA	4º ao 6º
		MATEMÁTICA	9º ao 12º



## 2. LOCAIS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS E LOTAÇÃO

DISTRITO	ENDEREÇO
DISTRITO DE EDUCAÇÃO 3	Avenida Jovita Feitosa, 1264 – Parquelândia

Fortaleza, de de 2017.

OTILIO DIOGENES SALDANHA  
Coordenador do Distrito de Educação 3

Antonia Dalila Saldanha de Freitas  
Secretária Municipal da Educação





## ANEXO I

<b>MATEMÁTICA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
9	RAFAELA DE FREITAS BARROSO	95
10	AGNALDO PEREIRA VALENTE	93
11	JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA	92
12	JOSÉ WLADIMIR FERREIRA ROQUE	92

<b>HISTÓRIA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>
4	LUCIANA XIMENES BARROS	98
5	DIANA BAZAN SIQUEIRA	97
6	DÉBORAH CRISTINA MARQUES RODRIGUES	97

